

LEI Nº 2.938, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Projeto de Lei nº 31/2020, do Vereador Rodolfo Filgueira Marino - MDB

Institui a Semana Municipal da Agricultura e do Agronegócio.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal da Agricultura e do Agronegócio, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 28 de julho, Dia Nacional do Agricultor.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

09 OUT 2020

Recebido